



## Índice

<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 179/2022</b> .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	3
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	3
<b>RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220124.PE.011/2021</b> .....	3



## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 179/2022

PORTARIA Nº 179/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Sr. MAYCON MARCELO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) para fazer face às despesas de viagem até a cidade de Caxias - MA, nos dias 19 e 20 de dezembro do corrente ano, para uma visita a Clínica UPA VET. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se todas as disposições em contrário. Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Açailândia – MA, 13 de dezembro de 2022.

FELIBERG MELO DE SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: th5bj56tsql20221214121246





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220124.PE.011/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220124.PE.011/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA E A EMPRESA CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 1.482,00 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais), (0,99%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17 – Manutenção Administrativa da Câmara Municipal de Açailândia, 01.122.031.0001, 3.3.90.30.01. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/12/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Açailândia/MA, Sr. Feliberg Melo Sousa, p/ Contratada: CASTELINHO COMBUSTÍVEIS LTDA Sr. José Afonso Oliveira Arruda.

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

Código identificador: kk1xej35bv820221214201215





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Açailândia

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PROCURADORIA GERAL  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

**FELIBERG MELO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

**RICARDO MELO E SILVA**  
PROCURADOR (A) GERAL

**Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
ACAILÂNDIA -  
CAMARA MUNICIPAL:  
12143442000176

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
ACAILÂNDIA - CAMARA  
MUNICIPAL:12143442000176 Data:14.12.2022  
21:59

